

CNM 142935.2.0061455-35

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula  
61.455

ficha  
01

São Paulo, 18 de outubro de 1982

Imóvel: Casa e terreno situado à Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho nº 119, no 12º Subdistrito-Cambuci, medindo o terreno 4,70m de frente, - por 9,90m da frente aos fundos, com a área total de 46,53m2, confinando de um lado com o prédio de Otávio Bartolo Avesani, de outro com o prédio nº 121 da mea, digo da mesma rua, e pelos fundos com a casa nº 4 do imóvel nº 81 da Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho. (Contribuinte nº.. 034.085.0011-8).

Proprietários: ERNESTO BARILLI, brasileiro, economista, RG nº 2.014.594--SP e CPF sob nº 023.877.358-20, casado pelo regime da comunhão de bens, - com MARIA TARRAGA BARILLI, brasileira, do lar, RG nº 2.654.303-SP e CPF/MF sob nº 033.801.638-48, domiciliada nesta Capital, à Rua Baturité, nº 67, aptº 41.

Registro Anterior: Tr. nº 62.876 deste, em 25/05/1964.

O OFICIAL



\* \* \*

R.1/M.- 61.455 18 de outubro de 1982.

Por Formal de Partilha de 10 de agosto de 1982, passado pelo Escrivão Diretor, João Freitas Almeida, do Cartório do 8º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara, Dr. Regis de Castilho Barbosa, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, processo nº 2.275/80, o Espólio de ERNESTO BARILLI, falecido aos 08 de novembro de 1980, transmitiu a título de MEAÇÃO E PARTILHA homologada por sentença de 04 de março de 1982, que transitou em juo, digo em julgado à viúva meeira: MARIA TARRAGA BARILLI, já qualificada, e ao herdeiro filho: NELSON JOSÉ BARILLI, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 2.593.443-SP e CPF sob nº ..... 086.305.508-72, domiciliado nesta Capital, à Rua Baturité, nº 67, aptº 41 o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$308.624,00.

*Selma M. Domingues*  
SELMA M. DOMINGUES  
Escrivente Autorizada

\* \* \*

Av.02/M. 61.455 em 03 de maio de 1988.

SG

Da certidão de casamento de 15 de janeiro de 1988, do Cartório de Registro Civil - 37º Subdistrito Aclimação, desta Capital, termo 2699, fls. 29, Lº B-10 e da escritura de 17 de dezembro de 1987, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, Lº 4546, fls. 92, consta que NELSON JOSÉ BARILLI e THEREZINHA MAURELLI contraíram matrimônio aos 11 de dezembro de 1982,

matrícula  
61.455

ficha  
01  
verso

sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: TEREZINHA MAURELLI BARILLI.

*[Assinatura]*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

\* \* \* Escrevente Autorizado

R.03/M. 61.455 em 03 de maio de 1988.

Pela mesma escritura mencionada na Av.02, o proprietário, NELSON JOSÉ - BARILLI, já qualificado, assistido de sua mulher TEREZINHA MAURELLI BARILLI, do lar, brasileira, portadora do RG 3.380.958-SP, CPF 754.488.588-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, transmitiu por VENDA feita a MARIA TARRAGA BARILLI, viúva, já qualificada, pelo preço de \$75.000,00, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula.

*[Assinatura]*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado \* \*

R.04/M.61.455 em 11 de março de 1.997

D.A.C.S.

Por escritura lavrada aos 18 de fevereiro de 1.997, pelo -- 11º Serviço Notarial desta Capital, livro 3.694, fls. 132, a proprietária, MARIA TARRAGA BARILLI, viúva, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a FLAVIO QUINTALE JUNIOR, comerciante, RG nº 5.646.739-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.. 638.652.628-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CANDIDA SILVA QUINTALE, professora, RG nº 967.563-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 148.594.978-56, brasileiros, domiciliados à Rua dos Caciques nº 23, Saúde, nesta Capital, pelo preço de R\$30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

*[Assinatura]*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

AV-5/M-61.455 em 30 de junho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 578.009 (CORREÇÃO).**

Pelo instrumento particular datado de 18 de junho de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida em 1º de fevereiro de 1975, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito-Saúde, desta Capital, termo nº 37.138, fls. 282, do livro B-140, verifica-se que o nome correto da adquirente do R-4 desta

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

**61.455**

ficha

**02**

DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

SEXTO 6<sup>o</sup> OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

- CNM 142935.2.0061455-35

CNS n.º  
14293-5

São Paulo, 18 de outubro de 1982

matrícula, é **MARIA CANDIDA DA SILVA QUINTALE**, e não como foi mencionado no título que deu origem ao referido registro.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-6/M.61.455 em 30 de junho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 578.009 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 18 de junho de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **FLAVIO QUINTALE JUNIOR**, comerciante, RG nº 56467394-SSP-SP, CPF nº 638.652.628-72, e sua mulher **MARIA CANDIDA DA SILVA QUINTALE**, professora, RG nº 96756317-SSP-SP, CPF nº 148.594.978-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Comendador Joao Gabriel, nº 102, na cidade de Mirandópolis, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **RICARDO GUTIERRES NALINI**, contador, RG nº 11923483X-SSP-SP, CPF nº 074.247.468-20, e sua mulher, **SIRLEI APARECIDA TEODORO NALINI**, supervisora, RG nº 346865074-SSP-SP, CPF nº 114.255.308-69, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, nº 119, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$350.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-7/M.61.455 em 30 de junho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 578.009 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 18 de junho de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **RICARDO GUTIERRES NALINI**, e sua mulher **SIRLEI APARECIDA TEODORO NALINI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$303.916,52**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 353 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, com a taxa de juros balcão nominal de 8,7873% ao ano, efetiva de 9,1500% ao ano, taxa de juros continua no verso

matrícula

61.455

ficha

02

verso

reduzida nominal de 8,4175% ao ano e reduzida efetiva de 8,7500% ao ano, sendo o encargo inicial total à taxa de juros balcão de R\$3.346,21, inclusive os acessórios, e à taxa de juros reduzida de R\$3.252,55, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, vencendo-se a primeira prestação em 18 de julho de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano*  
 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
 Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-8/M-61.455 em 30 de junho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 578.009 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).**

Pelo instrumento particular datado de 18 de junho de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, foi emitida sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0595721-4, série 0614, pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, em que figuram como devedores, **RICARDO GUTIERRES NALINI**, e sua mulher, **SIRLEI APARECIDA TEODORO NALINI**, já qualificados, do valor do crédito de R\$303.916,52, apurado em 18 de junho de 2014. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 7 nesta matrícula.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano*  
 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
 Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

**AV.9/61.455 - CANCELAMENTO** - Averbado em 06 de setembro de 2023 - **Protocolo nº 798.067 de 14/02/2023** - Do requerimento datado de 07 de julho de 2023, acompanhado da declaração de extravio datada de 25 de julho de 2023, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 8 nesta matrícula.

(Selo Digital:1429353310000001065726231)

*Thais de Melo Alves*  
 Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

**AV.10/61.455 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Averbado em 06 de setembro de 2023 - **Protocolo nº 798.067 de 14/02/2023** - Do mesmo requerimento mencionado na Av.9 desta, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que os devedores fiduciários **RICARDO GUTIERRES NALINI**, e sua mulher **SIRLEI APARECIDA TEODORO NALINI**, já qualificados, purgassem a mora decorrente do R.7 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**61.455**

ficha  
**03**



**6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. Gruber

CNM 142935.2.0061455-35

CNS nº  
14293-5

**São Paulo, 6 de Setembro de 2023**  
CNM 142935.2.0061455-35

**CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de R\$377.550,75, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.  
(Selo Digital: 142935331000000106572723Z)

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**



**6º REGISTRO**  
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 798067

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,83	R\$ 68,25

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000106572823D



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**